



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS
 C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22
 Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3242/2024, de 15 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1139/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 978.291,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO		
02.005.26.782.20.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$6.000,00
2.750.0000.0016 (SF) - SUPERAVIT - Contribuição Intervenção domínio econômico CIDE		6.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hidricos		100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.17.2015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hidricos		100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$10.000,00
1.660.0000.0081 Transf. FNAS - Proteção Social Básica		10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$25.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hidricos		25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC		
02.006.27.812.9.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$164.288,85
1.710.0000.5014 Transf Especial Conv Estado Port. SGG/SEF 011/2023 - SCC 15766/2023 - Revitalização		164.288,85
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA		
02.004.15.452.5.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$573.003,00
1.700.0000.5000 CONVENIO MIN. CIDADES - PAV. ASFALTICA 931943/2022		573.003,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.000,00
2.750.0000.0016 (SF) - SUPERAVIT - Contribuição Intervenção domínio econômico CIDE		6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hidricos		100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$164.288,85
1.710.0000.5014 Transf Especial Conv Estado Port. SGG/SEF 011/2023 - SCC 15766/2023 - Revitalização		164.288,85
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$573.003,00
1.700.0000.5000 CONVENIO MIN. CIDADES - PAV. ASFALTICA 931943/2022		573.003,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS
 C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22
 Município: CELSO RAMOS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
1.709.0000.0250	Recursos Hídricos	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
1.709.0000.0250	Recursos Hídricos	25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$10.000,00
1.660.0000.0081	Transf. FNAS - Proteção Social Básica	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2024.

LUIZANGELO
GRASSI:908076
69920

LUIZANGELO GRASSI
 PREFEITO MUNICIPAL